



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.444/2025.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2007.0005 Gestão em Ações Administrativas
Ficha 64 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....80.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000
02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 87 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....160.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 101 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....30.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 110 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....60.000,00

FR/CA: 0.01.00.213.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 186 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....160.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2053.0000 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 275 - 3.3.90.46.00 Auxílio

Alimentação.....3.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000
02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 313 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....17.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000
02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 386 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....6.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer
Ficha 430 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas
Ficha 55 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000
02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 99 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 100 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 108 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.213.000
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 109 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.213.000
02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 141 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-50.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000
12.361.0005.2021.0002 Gestão em Ações de Educação
Ficha 143 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 3 de 5

Pessoa Jurídica.....-100.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 159 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 181 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-30.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 187 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros -
Pessoa Física.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 193- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 196 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 204- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0002 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 209 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-50.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 213- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 214- 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 215 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 216 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.303.0006.2038.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 220- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
.....-35.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0001 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 371 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contrato.....-50.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 399 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-50.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 402 - 3.3.90.46.00 Auxílio
Alimentação.....-16.000,
00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 410 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em
contrário.
Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 1º de dezembro de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e
Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 159/2025 – Concorrência Pública nº 014/2025.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma do ESF Oswaldo Frederico, conforme Termo de Referência. Data da realização: 18/12/2025. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 01 de dezembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 5 de 5

Extrato

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Republicação por Incorreção)

REFERENTE: Extrato do Termo de Fomento nº 27/2025

RETIFICA-SE a publicação do extrato do Termo de Fomento nº 27/2025, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1411, de 01 de dezembro de 2025, Ano VII, página 07, por ter saído com incorreção no campo "Vigência", passando a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 27/2025 - Entidade:
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME. Objeto:
Transferência de recursos financeiros concedidos pela Prefeitura do Município de Tanabi à entidade para a consecução de finalidade de interesse público, conforme plano de trabalho aprovado. **Valor:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. **Data:** 13 de novembro de 2025.

.....